



Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 1º de Maio de 2024.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	973,45	1.276,02	1.858,56	2.521,74
SRF Contagem	973,45	1.276,02	1.858,56	2.521,74
SRF Divinópolis	973,45	1.276,02	1.858,56	2.521,74
SRF Governador Valadares	973,45	1.276,02	1.858,56	2.521,74
SRF Ipatinga	973,45	1.276,02	1.858,56	2.521,74
SRF Juiz de Fora	973,45	1.276,02	1.858,56	2.521,74
SRF Montes Claros	973,45	1.276,02	1.858,56	2.521,74
SRF Uberaba	973,45	1.276,02	1.858,56	2.521,74
SRF Uberlândia	973,45	1.276,02	1.858,56	2.521,74
SRF Varginha	973,45	1.276,02	1.858,56	2.521,74

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	898,11	1.185,73	1.688,26	2.112,09
SRF Contagem	898,11	1.185,73	1.688,26	2.112,09
SRF Divinópolis	898,11	1.185,73	1.688,26	2.112,09
SRF Governador Valadares	898,11	1.185,73	1.688,26	2.112,09
SRF Ipatinga	898,11	1.185,73	1.688,26	2.112,09
SRF Juiz de Fora	898,11	1.185,73	1.688,26	2.112,09
SRF Montes Claros	898,11	1.185,73	1.688,26	2.112,09
SRF Uberaba	898,11	1.185,73	1.688,26	2.112,09
SRF Uberlândia	898,11	1.185,73	1.688,26	2.112,09
SRF Varginha	898,11	1.185,73	1.688,26	2.112,09

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	164,97	15,00	152,30	12,00
SRF Contagem	164,97	15,00	152,30	12,00
SRF Divinópolis	164,97	15,00	152,30	12,00
SRF Governador Valadares	164,97	15,00	152,30	12,00
SRF Ipatinga	164,97	15,00	152,30	12,00
SRF Juiz de Fora	164,97	15,00	152,30	12,00
SRF Montes Claros	164,97	15,00	152,30	12,00
SRF Uberaba	164,97	15,00	152,30	12,00
SRF Uberlândia	164,97	15,00	152,30	12,00
SRF Varginha	164,97	15,00	152,30	12,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados mensalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado mensalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de Abril de 2024.